

MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 533/17, de 03 de outubro de 2017

O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os festejos do Novenário de São Francisco em Sobral, com o ápice a Procissão nesta quarta-feira, dia 04 de outubro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1° - O expediente do Poder Legislativo sobralense no dia 04 (quarta-feira) de outubro de 2017 será das 08:00 às 14:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de outubro de 2017.

Paulo Cesar Lapes Vasconcelos